



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5983/2023 de 24/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 124.732,33 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica		
915 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.732,33
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
1006 - 4.4.90.61.00.00	501 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		120.000,00
		Total.....:	124.732,33

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	120.000,00
3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	4.732,33
	Total:	124.732,33

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 24 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito